



TENHA A CORAGEM

Programa de Clemência

O QUE É UM CARTEL?

Um **cartel** é um acordo entre **concorrentes** para:

**Fixar preços;
Atribuir quotas de produção/venda;
Repartir mercados.**

O cartel distorce o mercado, por exemplo, através de uma subida artificial dos preços, e reduz os incentivos a novos e melhores produtos e serviços.

O cartel é **ilegal** e punível com **coima** que pode ir até **10% do volume de negócios da empresa;**

Os **administradores** e **diretores** também podem ser condenados até **10% da sua remuneração anual.**



O QUE É O PROGRAMA DE CLEMÊNCIA?

A primeira empresa a denunciar o cartel em que participa **beneficia da dispensa da coima** e as seguintes podem beneficiar de uma redução da coima progressivamente menor.

Os administradores e os diretores envolvidos também beneficiam da dispensa ou da **redução de coima**.

O Programa de Clemência confere benefícios às empresas que colaborem com a Autoridade da Concorrência na investigação de um **cartel**.

Os documentos apresentados são tratados como **confidenciais**.



QUEM OBTÉM DISPENSA OU REDUÇÃO DA COIMA?

QUEM OBTÉM DISPENSA TOTAL DA COIMA?

- A **primeira** empresa a denunciar um cartel em que participe;
- Se **cooperar** com a Autoridade da Concorrência durante a investigação;
- Se **puser termo à sua participação** na infração.
- Se **não tiver coagido** as demais empresas envolvidas a participar no cartel.

QUEM PODE AINDA OBTER REDUÇÃO DA COIMA?

Para além da primeira, outras empresas que tenham participado no cartel e que:

- **Forneçam informações e provas** com valor acrescentado sobre o cartel;
- **Cooperem** com a Autoridade da Concorrência durante a investigação;
- E **ponham termo** à sua participação na infração.

OS ADMINISTRADORES E DIRETORES TAMBÉM BENEFICIAM DO PROGRAMA?

Os Administradores e os Diretores que participem no cartel também **beneficiam de dispensa ou redução de coima**;

Os Administradores e os Diretores podem apresentar pedido de dispensa ou redução de coima em **nome da empresa e/ou em nome individual**;

Se **cooperarem** na investigação, beneficiam da dispensa ou redução de coima de que beneficia a sua empresa.



PARA BENEFICIAR DO PROGRAMA DE CLEMÊNCIA, CONTACTE-NOS:

Os documentos apresentados são **confidenciais**.

Autoridade da Concorrência
Av. José Malhoa, 17, 1070-157 Lisboa
www.concorrenca.pt/clemencia

Linha Clemência: 217 902 030
clemencia@concorrenca.pt